



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

TRIBUNAL PLENO DECISÕES PROFERIDAS EM 18 /JUNHO / 2013.

PROCESSO – 009/13	RECURSO VOLUNTÁRIO <u>Recorrente:</u> ECPP Vitória da Conquista , Condenada à pena de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reduzida pela metade, fixando-a em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), art. 191, I do CBJD. <u>Recorrida:</u> PROCURADORIA DO TJD/BA <u>Relator:</u> DR. LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA <u>Procurador:</u> DR. MARCELO LUÍS ABREU E SILVA
------------------------------	---

DECISÃO: Acordam os Juízes deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, por maioria, em julgar procedente a denúncia para condenar o **ECPP Vitória da Conquista**, à pena de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reduzida pela metade, fixando-a em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), incurso no art. 191, I do CBJD.

Os processos 005/13 e 031/31 foram retirados de Pauta por decisão do Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Melo Martins da Costa, M.D. Presidente deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia.

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Melo Martins da Costa, ficou marcada para o dia 01 de Outubro de 2013, **SESSÃO DE ELEIÇÃO** para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, às 18h30m no Auditório Rafael Oliveira, 5º andar do Ed. Palácio dos Esportes, sito à Praça Castro Alves, nº01, centro, nesta cidade de Salvador – Bahia.

Salvador-BA, 19 de Junho de 2013.

Ricardo Patrese Soares Lima
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA

